



PORTARIA Nº 151 – REITOR/2014

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

➤ **EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:**

Art. 1º Exonerar **GIULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 1046091-3, do cargo de provimento em comissão, DIRETOR DE GESTÃO DE CAMPI, DAI – 26 MC 1100124, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

Art. 2º Exonerar **FLÁVIO MARTINS PEREIRA, MASP 0442466-9, do cargo de provimento em comissão, GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAI – 11 MC 1100101, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

Art. 3º Exonerar **DIEGO MARQUES FREITAS, MASP 1174717-7, do cargo de provimento em comissão, GERENTE DE MATERIAL E SUPRIMENTOS, DAI – 11 MC 1100100, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

Art. 4º Exonerar **CELESTE LEITE FRÓES – MASP 0902564-4, do cargo de provimento em comissão DAI - 20 MC 1100097, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

➤ **EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DE APOIO:**

Art. 5º Exonerar **RAVIANE PASCOAL DE SOUZA, MASP 1045855-2, do cargo de provimento em comissão, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DAI – 26 MC 1100131, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

➤ **EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

Art. 6º Exonerar **ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA, MASP 0830886-8, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100203, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 05 de dezembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR